



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 17/08/26 a 25/08/26

LEI Nº 4.595, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Isotro
Diretor Legislativo

Outorga o Título de Cidadão Sapucaense
à Sra. Rosane Fátima Severgnini.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que
em cumprimento ao disposto no art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Outorga o Título de Cidadão Sapucaense à Sra. Rosane Fátima
Severgnini, em reconhecimento às atividades assistenciais e como cidadã modelo à
Sapucaia do Sul.

Art. 2º A entrega do Título a que refere o Art.1º desta Lei, será realizada em
Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa e Diretora do
Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 13 de agosto de 2026.

José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

